

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXIII PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2015 Nº 157

RESOLUÇÃO Nº 174 , de 15 de julho de 2015.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Tramandaí e Baixo Jacuí.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, Considerando a Lei Estadual Nº 10.350/1994, Capítulo 2, Seção 4, Art. 12 a 19; Considerando que os referidos Comitês cumpriram o disposto na Resolução CRH Nº 28/2006, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias, Art.4º, § V; Considerando a aprovação na Octogésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos – CRH.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar o processo eleitoral** ocorrido nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas para composição de entidades e a eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos a contar da data das reuniões:

**Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí –Presidente Dilton de Castro, representante da ONG ANAMA - Categoria Organizações Ambientalistas – Grupo II – População e Vice-Presidente** João Vargas – representante da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN – Grupo I – Usuários da Água, na 113ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada no dia 30 de setembro de 2014, na cidade de Osório – RS. O Comitê será assistido pelo Secretário Executivo Tiago Lucas Corrêa.

**Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí - Presidente Mário Fernando Florisbal Damé, representante do Sindicato Rural de Encruzilhada do Sul - Categoria Produção Rural – Grupo I – Usuários da Água e Vice-Presidente** Eduardo Stumpf, representante da Associação Gaúcha de Empresas Florestais - AGEFLOR – Categoria Produção Rural - Grupo I – Usuários da Água, na Reunião Extraordinária do Comitê realizada no dia 14 de janeiro de 2015, na cidade de Cachoeira do Sul – RS. O Comitê será assistido pela Secretária Executiva Daiane Bittencourt.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

Maria Patricia Möllmann,  
Presidente do CRH/RS  
Fernando Meirelles,  
Secretário Executivo do CRH/RS

Código: 1516252